

dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Lei Municipal 2.603/16 e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 12 de setembro de 2017

Processo: 79469736/2017

Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral da ARSP

Protocolo 348475

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CRIAD Nº 002

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CRIAD, biênio 2017/2019.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO - CRIAD, de acordo com o deliberado na 1ª Assembleia Extraordinária, realizada em 15 de setembro 2017 e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.521/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD, para desenvolver os trabalhos deste Conselho para o biênio 2017/2019:

Presidente: GALDENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS - Centro de Defesa de Direitos Humanos da Serra/CDDH - Serra;

Vice-presidente: MARIA MULLER CUSTÓDIO - Secretaria de Estado da Educação/SEDU;

Secretário-geral: ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO - Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo/Sindpsi-ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data retroativa de 15 de Setembro 2017.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2017.

GALDENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo/

CRIAD

Protocolo 348625

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO FISCAL

Ato Designação Fiscal Nº 028/2017

PROCESSO SEDH: 77301358

OBJETO: Designar o servidor **Ricardo Gonçalves da Silva** como **GESTOR** do Contrato Nº 002/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, tendo como objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais. **SUPLENTE:** Gestor: **Priscila Barreto de Oliveira**.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até a cessação dos efeitos dos termos aditivos, se houver. Em 04 de outubro de 2017.

Julio Cesar Pompeu

Secretário Estadual de Direitos Humanos

Protocolo 348403

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0495-P DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

RESOLVE:

Interromper as férias por necessidade de serviço, referente ao exercício de 2015/2016 da servidora **Beatriz da Silva Borges Coimbra**, nº funcional 3140156, a partir do dia 28/09/2017, ressaltando-lhe o direito de usufruir o saldo de 02 (dois) dias restantes oportunamente. Vitória (ES), 03 de outubro de 2017.

ALCIONE POTRATZ

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 348432

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 010-R, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Approva a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERLEO CAUS DE SOUZA

Secretário de Estado do Turismo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

RS\$,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37.000	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37.101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	100.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
TOTAL				100.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

RS\$,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37.000	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37.101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	100.000
TOTAL				100.000

Protocolo 348450

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RETIFICAÇÃO

Na redação do Artigo 2º da Portaria nº 062-S, de 02/10/2017, referente a exoneração da servidora Mariana Bolsoni Teixeira, publicada no Diário Oficial em 04/10/2017, , no caderno Executivo, às folhas 21,

protocolo 348338.

Onde se lê:

...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Leia-se:

...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 05/10/2017.

Protocolo 348666

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO